



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO FABÃO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 30, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARADA DE ÔNIBUS Nº 12932/2021

Aprovado em: 29-04-2021

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

esta solicitação para implantação de placa de parada de ônibus no endereço abaixo:

RUA CELIA GONCALVES DE PAULA, 200, RESIDENCIAL LAGO AZUL, 38.421-631,
UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

A solicitação se faz necessária e importante pois chegou ao nosso conhecimento, que no endereço supramencionado não existe placa de parada de ônibus, o que causa vários constrangimentos aos usuários do transporte público, devido a troca de motoristas, muitos não param no local por não existir a devida sinalização informando que o local é ponto de embarque e desembarque de passageiros.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021



FABÃO

PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL



● FABÃO

| Nome | Quantidade |
|--------------|------------|
| FABÃO | 1 |
| Total | 1 |